



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no DOE
n. 32390 p. 10
30/08/12
Pub. Duveyes

| CONSELHO DIRETOR DECISÃO 149/2012 | |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INTERESSADO: | Andréa Cristina Fernandes de Oliveira |
| ASSUNTO: | Concessão de bolsa de estudos para cursar o Mestrado Profissional em Processos Construtivos e Saneamento Urbano - Processos e Gestão Ambiental, realizado pela Universidade Federal do Pará – UFPA, nas dependências do Instituto de Tecnologia e Educação Galileo da Amazônia – ITEGAM, em Manaus. |
| PROCESSO: | 1647/2012 - FAPEAM |

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Carta formulada pela servidora do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano – IMPLURB, Andréa Cristina Fernandes de Oliveira, por meio do qual solicita a concessão de uma bolsa de estudos para cursar o Mestrado Profissional em Processos Construtivos e Saneamento Urbano - Processos e Gestão Ambiental, realizado pela Universidade Federal do Pará – UFPA, em convênio com o Instituto de Tecnologia e Educação Galileo da Amazônia – ITEGAM, em Manaus;

b) o Parecer do Departamento de Análise de Projetos – DEAP, evidenciando que:

I. a concessão de bolsas de mestrado para alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* credenciados pela CAPES, promovidos pelas Instituições de Ensino e Pesquisa sediadas no Estado do Amazonas é regulamentada pelo Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD;

II. o formato do Curso em questão, não se enquadra no perfil de nenhum dos Programas de concessão de bolsa de mestrado disponibilizados pela FAPEAM;

c) a importância de apoiar a formação e a capacitação de profissionais qualificados em áreas estratégicas para o Estado do Amazonas, com vista a contribuir para o desenvolvimento urbano em bases sustentáveis no Estado,

DECIDIU:

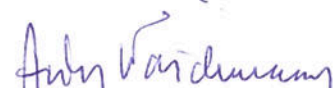
I **CONCEDER**, em caráter excepcional, à pesquisadora **Andréa Cristina Fernandes de Oliveira**, 1 (uma) bolsa de Mestrado, Nível B (MS-B), por até 21 (vinte e um) meses de bolsa, para participar do Curso de Mestrado Profissional em Processos Construtivos e Saneamento Urbano - Processos e Gestão Ambiental, realizado pela Universidade Federal do Pará – UFPA, em convênio com o Instituto de Tecnologia e Educação Galileo da Amazônia – ITEGAM, em Manaus.

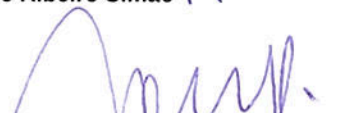
II **PROCEDER** à implementação do benefício a contar de setembro de 2012.

III **CONDICIONAR** a concessão do benefício à apresentação do comprovante de matrícula onde conste o início e término do curso e demais documentos necessários para a implementação dos benefícios dentro do prazo estipulado pela FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 22 de agosto de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DECISÃO 149/2012 – CONSELHO DIRETOR – ANEXO ÚNICO

| PROponente | CURSO | INSTITUIÇÃO PROMOTORA | INSTITUIÇÃO RECEPTORA | MOD. | VALOR UNITÁRIO DA BOLSA | MESES | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------|-------------------------|-------|---------------|
| Andréa Cristina Fernandes de Oliveira | Mestrado Profissional em Processos Construtivos e Saneamento Urbano - Processos e Gestão Ambiental | Universidade Federal do Pará – UFPA | Instituto de Tecnologia e Educação Galileu da Amazônia – ITEGAM | MS-B | R\$ 1.356,00 | 21 | R\$ 28.476,00 |

[Handwritten signature]

Travessa do Dera, s/n - Flores
Tel. (92) 3878-4000
gabinete@fapeam.am.gov.br
www.fapeam.am.gov.br
Manaus/AM - CEP: 69058-793



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado do Amazonas

SECTI
Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação
Certificada pela ISO 9001:2008

